



PORTARIA Nº 2155/2013

Concede licença Saúde ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

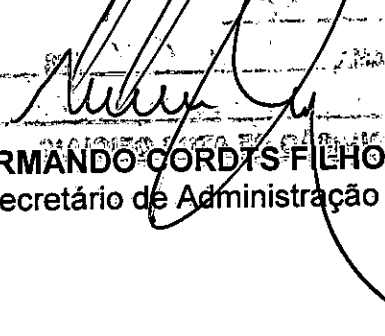
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.885.751-1-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.253.399-90, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social; licença Saúde, no período de 06 de setembro de 2013 à 06 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro de 1913
DE Nº 9878
UMUARAMA, 18 de Setembro de 1913
Taiz. O. A. P. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS